



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 033/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA T COSTA DA SILVA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF nº 330.964.732-34, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, o Sr. Emerson da Costa e Silva, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6325693 e do CPF nº 021.542.992-37, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa T COSTA DA SILVA LTDA, CNPJ: 03.230.897/0001-38, sediada: Avenida Barão de Capanema, 1126, Centro, 68.700-005, Capanema/PA. Telefone: (91) 3462-1776; E-mail: financeiro.eletromil@hotmail.com. Representante Legal: Sr.ª Tássia Costa da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0550591 SSP/PA e CPF nº 844.603.002-06, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de tubos de concreto, em atendimento às necessidades da Transporte e Infraestrutura. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de tubos de concreto, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 17.358,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO M/F 0,20 X 1,00 COMP. PA-1	UNID	72	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO MF 0,40 X 1,00 COMP. PA-1	UNID	48	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO MF 0,60 X 1,00 COMP. PA-1	UNID	80	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO MF 0,80 X 1,00 COMP. PA-1	UNID	96	24	R\$ 249,00	R\$ 5.976,00
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO MF 1,20 X 1,20 COMP. PA-1	UNID	48	12	R\$ 486,00	R\$ 5.832,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

TOTAL	R\$ 17.358,00
--------------	----------------------

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

CRISTIANO
DUTRA
VALE:3309647
3234

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323
4

Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2025.12.12 09:03:21
-03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EMERSON DA
COSTA E
SILVA:02154299237

Assinado de forma digital
por EMERSON DA COSTA
E SILVA:02154299237
Dados: 2025.12.12
09:19:44 -03'00'

Emerson da Costa e Silva
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
CPF Nº 021.542.992-37
Contratante

Tassia Costa da Silva
T Costa da Silva Ltda
CNPJ nº 03.230.897/0001-38
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

